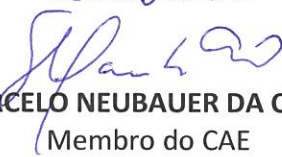


ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTARIO Nº 2018/05

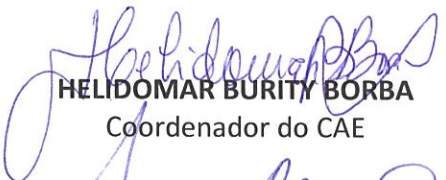
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Gabinete da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), com a presença dos mesmos firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Regimento Interno do CAE; 2) Exame dos relatórios da CAGE e do TCE; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Coordenador do Comitê, Sr. Helidomar Burity Borba, cumprimentou os colegas Auditores e logo deu início à reunião. Após, os Auditores retomaram a análise detalhada do Regimento Interno, conforme estabelecido na lei 13.303/16. Diante dos vários acréscimos e supressões, tais como renumeração de capítulos e artigos e alteração do texto etc., concluíram ser necessária uma nova redação ao Regimento, o qual ^{gros} foi assinado por todos os membros do CAE a ser ^a encaminhada à deliberação do Conselho de Administração. 2) Os Auditores também analisaram as cópias dos relatórios e das ações relativas aos apontamentos da CAGE e do TCE, representado por três blocos de 440 (quatrocentos e quarenta) páginas cada exemplar, que, devido ao volume, deverá ser analisado na próxima reunião. 3) Em Assuntos Gerais, foram solicitadas as cópias das atas do Conselho Fiscal do presente exercício financeiro, para análise e melhor entendimento da situação Financeira da PROCERGS. Ainda, os Auditores abordaram a atuação dos Órgãos de Controle Interno da Companhia, em especial a respeito implantação da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos e regulamentada nos Capítulos VIII e IX do Estatuto Social da PROCERGS, editado em 14 de maio de 2018, que ainda não foi instituído. Nada mais a ser tratado, o Coordenador do CAE agradeceu o apoio e participação de todos. Logo, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



ANTONIO RENÓ MENDES ROSA
Membro do CAE



MARCELO NEUBAUER DA COSTA
Membro do CAE



HELIDOMAR BURITY BORBA
Coordenador do CAE



JAIANE ARAUJO HUND
Secretária do CAE